

Ofício 157/2025 CER II-Sinop/SMS

Sinop/MT, 29 de setembro de 2025.

A Senhora
JUCELENE APARECIDA DE BRITO
Coordenadora do Departamento de Finanças, Orçamento, Licitação e
Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Sinop

Assunto: Análise Técnica Pregão Eletrônico nº 49/2025

Senhora Coordenadora,

A par de cumprimentá-la servimo-nos do presente para apresentar análise técnica dos produtos apresentados para o certame do pregão eletrônico 49/2025, Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andadores..., consoante segue:

I. Quanto aos itens licitados pela empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA** o produto de modelo **STANDARD AC02**, apresentado para os itens 5 e 6 CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (ADULTO) CONFECCIONADA EM TUBOS....AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL... atende as exigências do edital: Os itens 7 e 8 já foram avaliados em 17/09/2025, conforme Ofício 154/2025 CER II-Sinop/SMS, onde foram aprovados. Porém para o item 7 CADEIRA DE RODAS (ADULTO) CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO / LIGA METÁLICA / AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRACOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, **APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE...**

revendo os descritivos e após análise minuciosa constatou-se que fora aprovado equivocadamente, portanto, o modelo ofertado para o item 7, **STANDARD AC02, não atende** as exigências do edital quanto ao quesito **apoio de cabeça regulável em altura e profundidade**; Para o item 8, sem alterações, atende as exigências; Referente ao produto ofertado para os itens 10 e 11 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO..., não atende quanto ao quesito “COM ASSENTO SANITÁRIO”; para os itens 12 e 13 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSAO... INDICADA PARA USUARIOS ATE 130 KG, o produto ofertado não atende quanto ao limite de peso, edital pede até 130 KG, e o ofertado suporta somente até 120 KG.

II. Quanto aos itens licitados pela empresa **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA** o produto apresentado para o item 14 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA **SOB MEDIDA...**, atende as exigências do edital.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima.

Paulo Cesar Sestari
Apoio Coordenadoria
CER II Sinop

Leandro de Souza Reina
Fisioterapeuta/ Fiscal
CER II Sinop